



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 392/21 – CV

Votorantim, 12 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 291/21, datado de 03 de agosto de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 208/21, de autoria do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 20ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 03 de agosto de 2021, temos a informar:

- a) Sim.
- b) Todas as UBS – Unidades Básicas de Saúde prestam atendimentos de atenção básica, com o serviço de referência em geriatria, que funciona no Núcleo do Idoso – UBS Parque Bela Vista e de médico especializado na Policlínica e CAPS, fisioterapia e o serviço de atendimento domiciliar – Melhor em casa; Contamos também, na área de assistência social, com a “Casa do Idoso”, que infelizmente encontra-se com o atendimento paralisado em decorrência da pandemia, e também a instituição de longa permanência para idosos, sem vínculos familiares, em situação de abandono e vulnerabilidade;
- c) Não;
- d) Prejudicada;
- e) Todas as informações referentes aos programas assistenciais encontram-se no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal;
- f) A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda efetiva, constantemente, atendimento em conjunto com a Secretaria de Saúde a fim de prestar atendimento digno aos nossos idosos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL